



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2021/2022

Portaria nº. 020/2022

Crixás, 14 de Março de 2022.

"Dispõe sobre concessão de Complemento Salarial a Servidor Efetivo, e das outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Crixás em exercício, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Regimento Interno, na Constituição Federal e Estadual, bem como na Resolução nº 001/2010.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido complemento salarial de **30 %** (trinta por cento) sobre o salário do cargo de Agente Legislativo, a servidora efetiva **POLYANNA BARBOSA DA SILVA**, inscrita no CPF nº. 026.704.391-01, e portadora da RG nº 5026798 SPTC/GO.

Art. 2º - Fica retroagido os efeitos dessa Portaria para o primeiro dia útil do mês de Março de 2022, revogando quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.


MAURO MARTINS PRETO
Presidente da Câmara Municipal
Adm. 2021/2022